

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **RECONHECE** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme os dados abaixo:

I. DADOS DA CONTRATAÇÃO

Credor: Vagner Borges de Oliveira

CNPJ: 46.002.745/0001-90

Endereço: Rua João Batista Rotta, nº 110, Centro, Espumoso/RS – CEP: 99.400-000

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para planejamento, desenvolvimento e execução da oficina de pintura "Do Campo à Cidade: Arte e Identidade em Carvão, Tinta e Grafite", conforme especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Dotação: 2288 – Manutenção Atividades Aldir Blanc

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Fonte de Recurso: 1719.0005

III. JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO LEGAL A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, visto que o objeto trata da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, enquadrando-se perfeitamente na hipótese prevista no **Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A inexigibilidade é justificada pela singularidade do serviço artístico e pela notoriedade do profissional, cujas competências técnicas e reconhecimento na área garantem o atendimento ao interesse público e aos objetivos do projeto cultural mencionado. A documentação comprobatória de consagração e, se for o caso, de exclusividade, encontra-se devidamente acostada aos autos do processo administrativo supracitado.

Espumoso/RS, 18 de agosto de 2026.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal